



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP-02/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP (RECARGA) E DE VASILHAMES, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 09h:15m, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão do Governo Municipal de Palmácia, nomeados pela Portaria nº 027/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva – Equipe de Apoio**, para realização de sessão pública para abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços do pregão eletrônico acima indicado. Notada a ausência de propostas cadastradas no horário e local estabelecidos no aviso de licitação, publicado no dia 02 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, bem como no Portal Licitações-e e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, conforme está acostado aos autos do processo administrativo. Dado o horário de abertura de propostas, a pregoeira verificou que não havia propostas cadastradas no Sistema Licitações-e, constatando assim não existir interessados na participação deste certame. Considerando que o sistema Licitações-e não gera Ata de Sessão Pública, posto que não houve disputa, realiza-se a presente ATA e anexa a esta print do Sistema confirmando a situação deserta do procedimento licitatório. Em seguida a senhora pregoeira solicitou registrar a ATA que como não houve propostas cadastradas no Portal Licitações-e das empresas para a participação no presente procedimento licitatório, considerar o mesmo DESERTO, Nada mais havendo a acrescentar, A pregoeira declarou encerrada a sessão e, por oportuno, devolve o processo ao órgão de origem para que sejam adotadas as providencias cabíveis, a presente ata foi assinada pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio.

Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva
Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva
Pregoeira

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Francisca Flaviana dos Santos Marques
Equipe de Apoio

Deidison Ferreira da Silva
Deidison Ferreira da Silva
Equipe de Apoio